

ERRATA 001

No Edital Nº 01/2019 relativo ao Processo Seletivo Interno, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 22 de maio de 2019, O Secretário de Educação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que procede às seguintes retificações:

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO INTERNO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM, NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA 2019, DO PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR – FORMAÇÃO.

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM, NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA 2019, DO PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR – FORMAÇÃO.

Onde se lê:

“1.5. O Cronograma do Processo Seletivo Interno, se encontra discriminado no ANEXO V, deste Edital, sendo que a Inscrição e as Etapas da Seleção serão realizadas nas seguintes datas: ”

INSCRIÇÃO	DATAS:	INICIO	E
	22/05/2019	23/05/2019	
ETAPAS DA SELEÇÃO	DATAS:	INICIO	E
PRIMEIRA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR	24/05/2019		
SEGUNDA - ENTREVISTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA	29/05/2019	30/05/2019	

Leia-se:

1.5. O Cronograma do Processo Seletivo Interno, se encontra discriminado no ANEXO V, deste Edital, sendo que a Inscrição e as Etapas da Seleção serão realizadas nas seguintes datas:

INSCRIÇÃO	DATAS:	INICIO	E

	22/05/2019	27/05/2019 às 18h
ETAPAS DA SELEÇÃO	DATAS: INICIO E ENCERRAMENTO	
PRIMEIRA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR	22/05/2019 e 27/05/2019	
SEGUNDA - ENTREVISTA TÉCNICO-PEDAGÓGICA	31/05/2019	01/06/2019

Onde se lê:

“3.1, g. Não estar participando de outro Programa de Formação, Treinamento ou Desenvolvimento Educacional;”

Leia-se:

3.1, g. Em se tratando de instrutor/monitor, não se admite estarem estes participando de mais de dois Programas de Formação, Treinamento ou Desenvolvimento Educacional por vez. Em se tratando de coordenador ou supervisor, não se admite estarem estes atuando na unidade escolar em mais de um Programa por vez.

Onde se lê:

“3.1.

h.2.1. Atuando exclusivamente 20 (vinte) horas semanais;”

Leia-se:

3.1.

h.2.1. Atuando exclusivamente nas unidades escolares, máximo de 20 (vinte) horas semanais;

Onde se lê:

“4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno, ficarão abertas, exclusivamente, via internet, no período de 00:01 horas do dia 22/05/2019 às 23:59 horas do dia 23/05/2019.”

Leia-se:

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno, ficarão abertas, exclusivamente, via internet, no período de 00:01 horas do dia 22/05/2019 às 18:00 horas do dia 27/05/2019.

Onde se lê:

“5.6. Após a análise documental e curricular será elaborada a lista dos (as) candidatos (as) habilitados por Polo de Formação e por Polo de Formação/Área Específica em ordem decrescente de pontuação e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no Portal Educadores (<http://educadores.educacao.ba.gov.br./selecaoformadores2019>).”

Leia-se:

5.6. Após a análise documental e curricular será elaborada a lista dos (as) candidatos (as) habilitados por Polo de Formação e por Polo de Formação/Área Específica em ordem decrescente de pontuação e publicada no Portal Educadores (<http://educadores.educacao.ba.gov.br./selecaoformadores2019>).

Onde se lê:

“5.7. Os (as) candidatos (as) regularmente inscritos e habilitados na Primeira Etapa-Análise Documental e Curricular deverão se apresentar, pessoalmente munidos dos documentos originais discriminados no item 4.3 deste Edital, nos dias 29 e 30 de maio de 2019, no horário: das 08:30 às 18:00 horas, no Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação, situado na Estrada da Muriçoca, s/n, Paralela, Salvador/Ba., para Entrevista Técnico-Pedagógica. ”

Leia-se:

5.7. Os (as) candidatos (as) regularmente inscritos e habilitados na Primeira Etapa-Análise Documental e Curricular deverão se apresentar, pessoalmente munidos dos documentos originais discriminados no item 4.3 deste Edital, nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2019, no horário: das 08:30 às 18:00 horas, no Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação, situado na Estrada da Muriçoca, s/n, Paralela, Salvador/Ba., para Entrevista Técnico-Pedagógica. ”

Onde se lê:

“5.8. Segunda Etapa para Formadores/Docentes consistirá em Entrevista Técnico-Pedagógica, de caráter classificatório, e será realizada entre os dias de 2019, no horário: 29 e 30 de maio de 2019, horário: das 08:30 às 18:00 horas, no Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação, situado na Estrada das Muriçocas, s/n, Paralela. ”

Leia-se:

5.8. Segunda Etapa para Formadores/Docentes consistirá em Entrevista Técnico-Pedagógica, de caráter classificatório, e será realizada entre os dias 31 de maio e 1 de junho de 2019, no horário: das 08:30 às 18:00 horas, no Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação, situado na Estrada das Muriçocas, s/n, Paralela.

Onde se lê:

“6.1. Após a entrevista técnico-pedagógica e a avaliação do texto memorial, será elaborada a lista provisória dos (as) candidatos (as) selecionados (as) por Polo de

Formação para Formadores/Docentes e por Polo de Atuação/Área Especifica para Instrutores/Monitores em ordem decrescente de pontuação e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Portal Educadores (<http://educadores.educação.ba.gov.br/seleçãoformadores2019>).”

Leia-se:

6.1. Após a entrevista técnico-pedagógica e a avaliação do texto memorial, será elaborada a lista provisória dos (as) candidatos (as) selecionados (as) por Polo de Formação para Formadores/Docentes e por Polo de Atuação/Área Especifica para Instrutores/Monitores em ordem decrescente de pontuação e publicada no Portal Educadores (<http://educadores.educação.ba.gov.br/seleçãoformadores2019>).

Onde se lê:

“**7.2.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado das referidas etapas no Diário Oficial do Estado da Bahia, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento. ”

Leia-se:

7.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado das referidas etapas no Portal Educadores (<http://educadores.educação.ba.gov.br/seleçãoformadores2019>), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

Onde se lê:

“**11.12.** Não será fornecido ao (a) candidato (a), qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Interno, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Estado da Bahia. ”

Leia-se:

11.12. Não será fornecido ao (a) candidato (a), qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Interno, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Portal Educadores (<http://educadores.educação.ba.gov.br/seleçãoformadores2019>) bem como a listagem final publicada no referido portal e no Diário oficial da Bahia.

Onde se lê:

**“ANEXO II
BAREMA - ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
FORMADORES/DOCENTES**

Candidato(a): _____ NOTA: _____

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado	15 pontos	
	Mestrado	10 pontos	
	Especialização	05 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência de, no mínimo 05 (cinco) anos, na função de Coordenador Pedagógico ou Docência da Educação Básica	03 pontos	
	Experiência de, no mínimo 05 (cinco) anos, de atuação na função de coordenação ou docência em atividades de formação de Coordenador Pedagógico, Gestores e Docentes de áreas curriculares e de Formação de Coordenadores Pedagógicos	04 pontos	
	Experiência e atuação de, no mínimo 05 (cinco) anos, nos projetos estruturantes da Secretária da Educação do Estado da Bahia	05 pontos	
	Atuação como formador de coordenadores pedagógicos na rede pública de educação, de 05 (cinco) a 07 (sete) anos de experiência	05 pontos	
	Atuação como formador de coordenadores pedagógicos na rede pública de educação, de 08 (oito) a 10 (dez) anos de experiência	07 pontos	
	Atuação como formador de coordenadores pedagógicos na rede pública de educação, com mais de 10 (dez) anos de experiência	08 pontos	
	TOTAL		50
ENTREVISTA TÉCNICO PEDAGÓGICA	Fluência verbal	01 05 pontos	
	conjugação da formação e da prática com ênfase nas experiências comprovadas pelo(a) candidato(a)	01 a 05 pontos	
	convergência das práticas e experiências, do(a) candidato(a), com os objetivos pretendidos pelo programa de formação, aferindo-se o conhecimento técnico e habilidades inter-relacionais, com ênfase nas atribuições e competência	01 a 05 pontos	

TOTAL	15 pontos	
--------------	------------------	--

OBSERVAÇÕES:

- a) A pontuação da atuação como formador de coordenadores não será cumulativa, prevalecendo a maior.
b) A pontuação máxima final, deste item, não poderá ultrapassar 50 (cinquenta) pontos.
”

Salvador, de de 2019

Comissão Interna de Seleção (assinaturas)

Local, Data e Assinatura do(a) Candidato(a)”

Leia-se:

**ANEXO II
BAREMA - ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
FORMADORES/DOCENTES**

Candidato(a): _____ NOTA: _____

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO	Doutorado	15 pontos	

ACADÊMICA (pontuação não cumulativa, prevalecendo a maior)	Mestrado	10 pontos	
	Especialização	05 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência de, no mínimo 05 (cinco) anos, na função de Coordenador Pedagógico ou Docência da Educação Básica	03 pontos	
	Experiência de, no mínimo 05 (cinco) anos, de atuação na função de coordenação ou docência em atividades de formação de Coordenador Pedagógico, Gestores e Docentes de áreas curriculares e de Formação de Coordenadores Pedagógicos	04 pontos	
	Experiência e atuação de, no mínimo 05 (cinco) anos, nos projetos estruturantes da Secretária da Educação do Estado da Bahia	05 pontos	
	Atuação como formador de coordenadores pedagógicos na rede pública de educação, de 05 (cinco) a 07 (sete) anos de experiência	05 pontos	
	Atuação como formador de coordenadores pedagógicos na rede pública de educação, de 08 (oito) a 10 (dez) anos de experiência	07 pontos	
	Atuação como formador de coordenadores pedagógicos na rede pública de educação, com mais de 10 (dez) anos de experiência	08 pontos	
	TOTAL	47	
ENTREVISTA TÉCNICO PEDAGÓGICA	Fluência verbal	01 a 05 pontos	
	conjugação da formação e da prática com ênfase nas experiências comprovadas pelo(a) candidato(a)	01 a 05 pontos	
	convergência das práticas e experiências, do(a) candidato(a), com os objetivos pretendidos pelo programa de formação, aferindo-se o conhecimento técnico e habilidades inter-relacionais, com ênfase nas atribuições e competência	01 a 05 pontos	
	TOTAL	15 pontos	

OBS

- a) A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa (E-M-D), prevalecendo a maior.
- b) A pontuação máxima final do Barema, (ANEXO II), não poderá ultrapassar 62 (sessenta e dois) pontos.

Salvador, de de 2019

Comissão Interna de Seleção (assinaturas)

Local, Data e Assinatura do(a) Candidato(a)

Onde se lê:

“ANEXO II.A

**BAREMA - ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
INSTRUTORES/MONITORES**

Candidato(a): _____ NOTA: _____

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado	15 pontos	
	Mestrado	10 pontos	
	Especialização	05 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência de, no mínimo 05 (cinco) anos, na função de Coordenador Pedagógico ou Docência da Educação Básica	03 pontos	
	Experiência de, no mínimo 05 (cinco) anos, de atuação na função de coordenação ou docência em atividades de formação de Coordenador Pedagógico, Gestores e Docentes de áreas curriculares e de Formação de	03 pontos	

	Coordenadores Pedagógicos		
	Experiência comprovada e atuação nos projetos estruturantes nas áreas de Educação Física/Artes/Ciências Humanas	04 pontos	
TOTAL		40 pontos	
TEXTO MEMORIAL	Relação da trajetória profissional e acadêmica com a temática dos projetos artísticos ou esportivos	01 a 05	
	Entendimento sobre os processos de desenvolvimento dos projetos estruturantes	01 a 05	
	Clareza quanto às motivações e interesses pelos projetos artísticos culturais e esportivos que pretendem atuar	01 a 05	
TOTAL		15 pontos	

Salvador, de de 2019

Comissão Interna de Seleção (assinatura)

Local, Data e Assinatura do(a) Candidato(a)”

Leia-se:

ANEXO II.A

**BAREMA - ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
INSTRUTORES/MONITORES**

Candidato(a): _____ NOTA: _____

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação não cumulativa, prevalecendo a maior)	Doutorado	15 pontos	
	Mestrado	10 pontos	
	Especialização	05 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência, de comprovada de atuação nos projetos estruturantes nas áreas de Educação Física/Artes/Ciências Humanas	03 pontos	
TOTAL		18 pontos	
TEXTO MEMORIAL	Relação da trajetória profissional e acadêmica com a temática dos projetos artísticos ou esportivos	01 a 05	
	Entendimento sobre os processos de desenvolvimento dos projetos estruturantes	01 a 05	
	Clareza quanto às motivações e interesses pelos projetos artísticos culturais e esportivos que pretendem atuar	01 a 05	
TOTAL		15 pontos	

OBS

- a) A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa (E-M-D), prevalecendo a maior.
- b) A pontuação máxima final do Barema, (ANEXO II.A), não poderá ultrapassar 33 (trinta e três) pontos.

Salvador, de de 2019

Comissão Interna de Seleção (assinatura)

Local, Data e Assinatura do(a) Candidato(a)

Onde se lê:

“ANEXO V”

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO	
EVENTOS	DATAS
Abertura inscrições internet	22/05/2019
Encerramento inscrições internet	23/05/2019
Publicação da relação provisória dos(as) candidatos(as) selecionados para a Segunda Etapa no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019)	24/05/2019
Prazo final para recurso	28/05/2019
Publicação do resultado do julgamento dos recursos, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019)	29/05/2019
Entrevista Técnico-Pedagógica	29/05/2019 a 30/05/2019
Publicação da relação provisória dos(as) candidatos(as) na análise documental e curricular no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019)	31/05/2019
Prazo final para recurso	04/06/2019
Homologação e publicação do resultado definitivo Diário Oficial do Estado da Bahia e no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019)	06/06/2019
Convocação dos Formadores por ordem de classificação, através do site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019 , a partir de:	06/06/2019

Leia-se:

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO	
EVENTOS	DATAS
Abertura inscrições internet	22/05/2019
Encerramento inscrições internet	27/05/2019
Publicação da relação provisória dos(as) candidatos(as) selecionados para a Segunda Etapa no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019)	28/05/2019
Prazo final para recurso	29/05/2019
Publicação do resultado do julgamento dos recursos, no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019)	30/05/2019
Entrevista Técnico-Pedagógica	31/05/2019 a 01/06/2019
Publicação da relação provisória dos(as) candidatos(as) na análise documental	

e curricular no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019)	02/06/2019
Prazo final para recurso	04/06/2019
Homologação e publicação do resultado definitivo Diário Oficial do Estado da Bahia e no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019)	06/06/2019
Convocação dos Formadores por ordem de classificação, através do Diário Oficial do Estado da Bahia e no site: Portal Educadores (http://educadores.educacao.ba.gov.br/selecaoformadores2019), a partir de:	06/06/2019

Ficam ratificados todos os demais termos do Edital N°01/2019.